



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 2

AO PROJETO DE LEI N. 658/2023

Suprima-se do Projeto de Lei n.º 658/2023, o art. 2º, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por
FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2023.09.28 12:11:26 -03'00'

Vereadora Fernanda Pereira Altoé

NOVO

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de lei
Nº 658 / 23

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 3 / 10 / 23
Clo37
Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 6 / 10 / 23
08476
Responsável pela distribuição